



Comunicação Interna

Assis Chateaubriand, 02 de julho de 2024.

A Secretaria de Saúde, em manifestação aos questionamentos prestados pela empresa ELIS sobre o Edital De Licitação Pregão Eletrônico Nº 009/2024, Processo Administrativo Nº 6.702/2024, informa que os serviços contratados de serviços de lavanderia hospitalar serão destinados exclusivamente aos Postos de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do Município. O pagamento será efetuado sobre o peso da roupa suja, no momento da retirada, no qual será realizado por profissional da empresa contratada juntamente com um servidor do local de retirada. O enxoval será da contratante ao final do contrato. O inventário do enxoval deverá ocorrer a cada 90 dias, com cerca de 5% de evasão.

Atenciosamente,

Fabio Fantin Camilo

Secretário de Saúde

RES: Pedido de esclarecimento - Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand - Pregão Eletrônico Nº 90009/2024

COUTO Nadia <nadia.couto@elis.com>

Ter, 02/07/2024 08:53

Para:comprasassis@hotmail.com <comprasassis@hotmail.com>

Cc:licitacao@elisbrasil.com <licitacao@elisbrasil.com>

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Espero que esteja bem.

Solicitamos tempestivamente pedido de esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90009/2024:

1. O hospital possui convênio firmado com a Receita Federal para retenção na fonte da CSLL, da COFINS e do PIS, conforme Portaria SRF 1.454/2004?
2. O pagamento será efetuado sobre kg de roupa limpa ou kg de roupa suja?
3. Haverá a necessidade de funcionário in loco? Caso sim, qual a quantidade e função?
4. Haverá necessidade de disponibilizar um funcionário para gerenciamento e controle de enxoval?
5. Qual o prazo para inventário?
6. Qual o percentual de evasão?
7. Como será feita a montagem dos kits?
8. Ao final do contrato, o enxoval será de propriedade da Contratante ou da Contratada?

Na oportunidade, informamos que o e-mail para esclarecimento/impugnação informado no edital está incorreto:

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica protocolada pela central de atendimento do Município no seguinte endereço: <https://assischateaubriand.lidoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, ou por e-mail: comprasassis@hotmail.com.

Aguardamos retorno.

Nádia Couto
Analista de Licitação JR.



Tel.: 11 4588 5000
nadia.couto@elis.com
Rua Silvestre Antonio Nivoloni, 1200
Chácara Aeroporto - Jundiaí - SP, Brasil
CEP: 13212-011
www.elisbrasil.com

De: COUTO Nadia
Enviada em: sexta-feira, 28 de junho de 2024 11:34
Para: comprasassis@hotmail.com
Cc: licitacao@elisbrasil.com
Assunto: Pedido de esclarecimento - Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand - Pregão Eletrônico Nº 009/2024

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Espero que esteja bem.

Solicitamos tempestivamente pedido de esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico Nº 009/2024:

1. O hospital possui convênio firmado com a Receita Federal para retenção na fonte da CSLL, da COFINS e do PIS, conforme Portaria SRF 1.454/2004?
2. O pagamento será efetuado sobre kg de roupa limpa ou kg de roupa suja?
3. Haverá a necessidade de funcionário in loco? Caso sim, qual a quantidade e função?
4. Haverá necessidade de disponibilizar um funcionário para gerenciamento e controle de enxoval?
5. Qual o prazo para inventário?
6. Qual o percentual de evasão?
7. Como será feita a montagem dos kits?
8. Ao final do contrato, o enxoval será de propriedade da Contratante ou da Contratada?

Aguardamos retorno.

Nádia Couto
Analista de Licitação JR.



Tel.: 11 4588 5000
nadia.couto@elis.com
Rua Silvestre Antonio Niveloni, 1200
Chácara Aeroporto - Jundiaí - SP, Brasil
CEP: 13212-011
www.elisbrasil.com

Les informations contenues dans cet email sont susceptibles d'être confidentielles. Si vous n'êtes pas le destinataire, veuillez nous en aviser immédiatement et détruire le message sans le lire. Cet email est non-contraignant légalement, sauf s'il précise expressément le contraire. Bien que cet email soit supposé être exempt de virus, nous ne pouvons pas être tenus responsables des dommages éventuels qui en résulteraient.